

DECRETO nº. 3699/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Sr. André Carvalho Marques, **PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS** usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII), assim como, dispor, na forma da Lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo (LOM, art. 88, XIII), bem como o disposto no art. 1º, XX da Lei Municipal nº. 1.736/12, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de assistência Social terá como tema: “Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º A VII Conferência Municipal Social realizar-se à em 18 de julho de 2017, na Câmara Municipal.

Art. 4º Para a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será constituída Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e vice presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo e sociedade civil.

Parágrafo único. A comissão organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desse decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trota

Carolina Mendes Trota

RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Borda da Mata

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais,
em 10 de Julho de 2017.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -


Luiz Rafael dos Santos

- Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social -